



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de urnas e artigos funerários, bem como prestação de serviços de tanatopraxia e translado de corpos para assistência às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Buerarema/BA.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para garantir a assistência funerária às famílias em situação de vulnerabilidade social, proporcionando condições dignas para os serviços funerários, atendendo ao princípio da dignidade da pessoa humana e às diretrizes da política pública de assistência social previstas na LOAS (Lei nº 8.742/1993).

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está alinhada às necessidades prioritárias do Município e foi incluída no planejamento interno da Administração para o exercício de 2025. Contudo, a ausência de PCA formal não inviabiliza a realização do certame, conforme entendimento consolidado para casos emergenciais e assistenciais.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Fornecimento de urnas funerárias de padrão mínimo de qualidade;
- b) Prestação de serviços de tanatopraxia conforme normas sanitárias vigentes;
- c) Serviços de translado com veículos funerários devidamente licenciados;
- d) Atendimento sob regime de plantão 24 horas, inclusive em finais de semana e feriados;
- e) Apresentação de licenças de funcionamento e regularidade fiscal.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Foram estimadas as seguintes quantidades, com base na média histórica de atendimentos e nas projeções da Secretaria Municipal de Assistência Social:





- 179 urnas funerárias de diversos tipos e tamanhos;
- 62 coroas de flores artificiais;
- 37 serviços de tanatopraxia;
- 20.000 km de serviços de translado de corpos.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Existem no mercado as seguintes opções:

- a) Aquisição separada de bens e serviços (urnas de um fornecedor, serviços de outro) — modelo menos eficiente, encarece a gestão e dificulta o controle;
- b) Contratação de plano funerário privado — inviável para atendimento por licitação pública, por restringir a competitividade;
- c) Pregão eletrônico para registro de preços — solução escolhida, pois proporciona ampla competitividade, objetividade nas especificações e economia aos cofres públicos.

Assim, a utilização do pregão eletrônico, modo de disputa aberto, é técnica e economicamente a mais vantajosa para a Administração.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, COM PREÇOS E DOCUMENTOS DE SUPORTE

O valor estimado foi apurado mediante pesquisa de preços junto a fornecedores do setor funerário e na última contratação realizada pelo Município para os mesmos itens no ano passado. As cotações encontram-se nos autos.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução prevê:





- a) Fornecimento sob demanda de urnas funerárias e artigos correlatos;
- b) Prestação de serviços de tanatopraxia, respeitando normas sanitárias;
- c) Prestação de serviços de translado de corpos;
- d) Atendimento 24h, ininterrupto, para garantir a assistência imediata às famílias em situação de vulnerabilidade social.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação foi realizada em lote único, considerando a forte relação entre o fornecimento de bens e a prestação dos serviços, o que viabiliza a integração do atendimento e promove a otimização dos recursos públicos.

IX – DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS ESPERADOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E APROVEITAMENTO DE RECURSOS

Com a realização de pregão eletrônico:

- a) Espera-se redução significativa dos preços pelo aumento da concorrência;
- b) Maior celeridade na contratação;
- c) Atendimento digno e contínuo das famílias carentes do Município, minimizando custos operacionais e administrativos.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO, INCLUSIVE CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO

- Nomeação formal do gestor e fiscal do contrato;



- Capacitação da equipe de fiscalização para acompanhamento da execução, inspeção dos bens e avaliação dos serviços prestados.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas diretas para o objeto licitado, porém a execução dos serviços pode demandar articulação com serviços públicos de registro civil e com unidades de saúde.

XII – DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não foram identificados impactos ambientais relevantes. Entretanto, os fornecedores e prestadores deverão seguir rigorosamente as normas ambientais e sanitárias aplicáveis, especialmente para a realização de tanatopraxia e transporte de corpos.

XIII – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação

A contratação é necessária, adequada e vantajosa, atendendo ao interesse público, garantindo dignidade às famílias em situação de vulnerabilidade, e respeitando os princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Fernanda Gomes da Rocha

Coordenação do CRAS

